

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITABUNA • BAHIA

ACESSE: WWW.ITABUNA.BA.GOV.BR





RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA LIC Nº 0055-2023 FISCAIS DO CONTRATO Nº 0167-2023 PE Nº 0012-2022
- PORTARIA LIC № 0066-2023 FISCAIS DOS CONTRATOS PE № 0065-2022
- PORTARIA LIC № 0069-2023 FISCAIS DOS CONTRATOS PE № 0014-2022
- PORTARIA LIC Nº 0070-2023 FISCAIS DO CONTRATO Nº 0231-2023
- PORTARIA LIC Nº 048-2023 FISCAIS DOS CONTRATOS PE Nº 0060-2021
- PORTARIA LIC № 052-2023 FISCAIS DOS CONTRATOS PE № 0001-2022

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 0043-2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS E KIT LANCHES (REFEIÇÃO).

RETIFICAÇÃO

• AVISO DE RETIFICAÇÃO - PE N° 0030-2023

REPUBLICAÇÃO

• AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0030-2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, ESPECIFICAMENTE PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS SIMÉTRICO (LAN TO LAN), COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, ALÉM DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO CONTRATADO

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

o AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PE SRP 011-S/2023

HOMOLOGAÇÃO

○ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP N° 011-S/2023

OUTROS AVISOS

- CERTIFICADO PARA REGISTRO CADASTRAL CRC ITABUNA
- CERTIFICADO PARA REGISTRO CADASTRAL CRC ITABUNA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

o RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 023-S/2023

RATIFICAÇÃO

○ RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 043-2023

ITABUNA • BAHIA

ACESSE: WWW.ITABUNA.BA.GOV.BR





∘ RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE № 024-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- o EXTRATO 1°TERMO ADITIVO IRALDO PEREIRA
- $\circ~$ EXTRATO DE CONTRATO Nº 0252-2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-2023
- $\circ~$ Extrato do Contrato Nº 0231-2023 RBMX Pe Nº 0007-2022

ORDEM DE SERVIÇOS

∘ EXTRATO DE CONTRATO № 0245-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043-2023

ADITIVO DE CONTRATO

- $\circ~$ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 121-S/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-S/2022
- $\circ~$ EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 081-S/2021





PORTARIA LIC Nº 0055/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

"Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto do Contrato referente ao PE Nº 0012-2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar as servidoras Milena Garcia Antunes Batista Barra - matrícula 018967-01, como Fiscal Titular e Maria Cristina Anunciação de Jesus - matrícula 017730-01, como Fiscal Substituto do Contrato de Fornecimento nº 0167/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico - SRP Nº 0012/2022 celebrado com a empresa CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - CNPJ Nº 10.430.444/0001-10, objetivando a AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RÉCEMNASCIDO, EM ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.







Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 27 de abril de 2023.

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna







PORTARIA LIC № 0066/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023.

"Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao PE Nº 0065-2022".

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a)Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c)Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d)Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as informações abaixo:

CONTRATO: 226/2023 - PE Nº 0065/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO, PINTURA, EPI, FERRAGEM, FERRAMENTAS E LONAS)

EMPRESA: FLA COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPPA

FISCAL TITULAR:

FISCAL SUBSTITUTO

NOME: EUGÊNIO DE ABREU JÚNIOR

NOME: FRANCISCO CARLOS FERREIRA SANTOS

MATRÍCULA: 19027-01

MATRÍCULA: 17449-01





Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 15 de maio de 2023.

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna





PORTARIA LIC Nº 0069/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

"Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao PE Nº 0014-2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a)Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c)Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d)Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação a execução dos contratos no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0208/2023 - PE Nº 0014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA)

EMPRESA: CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	
PROMOÇÃO SOCIAL E	SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA	BÁRBARA JACI DA SILVA FARIAS	
COMBATE À	AZEVEDO	SANTOS	
POBREZA	MATRÍCULA Nº 017458-01	MATRÍCULA Nº 018350-01	

CONTRATO: 0210/2023 - PE Nº 0014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA)

EMPRESA: MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

SECRETARIA	SECRETARIA FISCAL TITULAR FISCAL SUBSTITUTO	
PROMOÇÃO SOCIAL E	SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA	BÁRBARA JACI DA SILVA FARIAS
COMBATE À	AZEVEDO	SANTOS
POBREZA	MATRÍCULA Nº 017458-01	MATRÍCULA Nº 018350-01

CONTRATO: 0211/2023 - PE Nº 0014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO)

EMPRESA: RODRIGUES COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	ANTÔNIO CARLOS CARVALHO PEREIRA MATRÍCULA Nº 017373-01	WALTER VITÓRIO DE SOUZA MATRÍCULA № 007956-02



SECRETARIA DE

GESTÃO E

INOVAÇÃO

WALTER VITÓRIO DE SOUZA

MATRÍCULA Nº 007956-02



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0212/2023 – PE N° 0014/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO) EMPRESA: TICUPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA SECRETARIA FISCAL TITULAR FISCAL SUBSTITUTO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS CARVALHO

PEREIRA

MATRÍCULA Nº 017373-01

Itabuna-BA, 23 de maio de 2023.

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna





PORTARIA LIC Nº 0070/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0231/2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0231/2023 – PE N° 007-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ASSIM COMPREENDIDOS: DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DA PREFEITURA DE ITABUNA-BA (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA).

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
PROMOÇÃO SOCIAL	NOME: SUSE MAYRE MARTINS	NOME: BÁRBARA JACI DA SILVA FARIAS
	MOREIRA AZEVEDO	MAT. N° 018350-01
	MAT. N° 017458-01	

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 23 de maio de 2023.

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna





PORTARIA LIC № 048/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao PE Nº 0060-2021".

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a)Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c)Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d)Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0118/2023 - PE Nº 0060/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

EMPRESA: TECBOL LTDA

FISCAL TITULAR:

NOME: CRISTIANE COSTA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 003141-02

FISCAL SUBSTITUTO

NOME: MARIA MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS

CAVALCANTE

MATRÍCULA: 019860-01

CONTRATO: 0119/2023 - PE Nº 0060/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

EMPRESA: SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

FISCAL TITULAR

NOME: CRISTIANE COSTA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 003141-02

FISCAL SUBSTITUTO

NOME: MARIA MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS

CAVALCANTE

MATRÍCULA: 019860-01

CONTRATO: 0120/2023 - PE Nº 0060/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

EMPRESA: GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI

FISCAL TITULAR

NOME: CRISTIANE COSTA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 003141-02

FISCAL TITULAR

NOME: MARIA MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS

CAVALCANTE

MATRÍCULA: 019860-01

CONTRATO: 0121/2023 - PE № 0060/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

EMPRESA: TRINCA ESPORTES LTDA-EPP

FISCAL TITULAR

NOME: CRISTIANE COSTA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 003141-02

FISCAL TITULAR

NOME: MARIA MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS

CAVALCANTE

MATRÍCULA: 019860-01





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0125/2023 - PE Nº 0060/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

EMPRESA: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI

FISCAL TITULAR

NOME: CRISTIANE COSTA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 003141-02

FISCAL TITULAR

NOME: MARIA MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS

CAVALCANTE

MATRÍCULA: 019860-01

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 25 de abril de 2023.

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna





PORTARIA LIC Nº 052/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023

"Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao PE Nº 0001-2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a)Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c)Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d)Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação a execução dos contratos no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0152/2023 - PE Nº 0001-2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E KIT'S DE TINTAS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO)

EMPRESA: V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
GESTÃO E	HELDER MORAES DE ALMEIDA	CRISTIANO ROSA DOS SANTOS
INOVAÇÃO	MATRÍCULA Nº 017384-01	MATRÍCULA Nº 00718202

CONTRATO: 0153/2023 - PE Nº 0001-2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E KIT'S DE TINTAS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA (SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA)

EMPRESA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	
GESTÃO E	HELDER MORAES DE ALMEIDA	CRISTIANO ROSA DOS SANTOS	
INOVAÇÃO	MATRÍCULA Nº 017384-01	MATRÍCULA Nº 00718202	
PROMOÇÃO SOCIAL	SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA	BÁRBARA JACI DA SILVA FARIAS	
E COMBATE À	AZEVEDO SANTOS		
POBREZA	MATRÍCULA Nº 017458-01	MATRÍCULA Nº 018350-01	

CONTRATO: 0154/2023 - PE Nº 0001-2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E KIT'S DE TINTAS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA (SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA)

EMPRESA: DESKJET COMÉRCIO DE ELETRÔNICA E INFORMÁTICA EIRELI

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	
GESTÃO E INOVAÇÃO	HELDER MORAES DE ALMEIDA MATRÍCULA Nº 017384-01	CRISTIANO ROSA DOS SANTOS MATRÍCULA Nº 00718202	
PROMOÇÃO SOCIAL E	SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA	BÁRBARA JACI DA SILVA FARIAS	
COMBATE À	AZEVEDO SANTOS		
POBREZA	MATRÍCULA Nº 017458-01	MATRÍCULA Nº 018350-01	





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 25 de abril de 2023.

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043-2023

O MUNICÍPIO DE ITABUNA COMUNICA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043-2023 à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS E KIT LANCHES (REFEIÇÃO). Recebimento das Propostas 30/05/2023, a partir das 08h00min; Abertura das propostas de preços: 12/06/2023, às 09h00min; Início da sessão de disputa: 12/06/2023, às 11h00min. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter. REGIDA PELA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO "LICITAÇÕES-E", CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL.

Licitação Banco do Brasil nº 1003579

Recebimento das propostas de preços: 30/05/2023, a partir das 08h00min;

Abertura das propostas de preços: 12/06/2023, às 09h00min; Início da sessão de disputa: 12/06/2023, às 11h00min.

Informações pelo telefone (73) 98123-0781 ou pelo *e-mail*: itabunalicita@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Aziz Maron, nº 1.067, Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, Jardim Vitória, CEP 45.605-905. Allana Francine Rocha de Santana. Pregoeira Designada. Itabuna, 26 de maio de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 0030-2023

O Município de Itabuna torna pública a Retificação acerca do Aviso de Republicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 0030-2023, publicado dia 29 de maio de 2023 • ANO XI | N ° 5906; pag. 4; cujo objeto é a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, ESPECIFICAMENTE PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS SIMÉTRICO (LAN TO LAN), COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, ALÉM DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO CONTRATADO, fazendo constar a informação correta no Aviso de Republicação no Diário Oficial do Município e anexado no Portal de Licitações, no https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter, e no endereço https://www.licitacoes-e.com.br/.

Aviso de Republicação:

Onde se lê: Licitação Banco do Brasil nº 1003574

Leia-se: Licitação Banco do Brasil nº 999290

Houve alteração no Edital no que tange a Tabela B de Detalhamento dos Serviços; no Item de Qualificação Técnica; e na data da sessão para dia 12/06/23 às 10h conforme avisos republicados dia 29/05 em todos meios de comunicações. Informações no setor de licitações ou pelo e-mail: itabunalicita@gmail.com - Itabuna-BA, 29 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030-2023

O MUNICÍPIO DE ITABUNA COMUNICA A REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030-2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, ESPECIFICAMENTE PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS SIMÉTRICO (LAN TO LAN), COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, ALÉM DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO CONTRATADO. Recebimento das Propostas 30/05/2023, a partir das 08h; Abertura das propostas de preços: 12/06/2023, às 10h; Início da sessão de disputa: 12/06/2023, às 11h. O **ENCONTRA-SE** À DISPOSIÇÃO DOS **INTERESSADOS** NO ENDEREÇO, https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/. REGIDA PELA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -INTERNET, **ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR** MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO "LICITAÇÕES-E", CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL.

Licitação Banco do Brasil nº 1003574

Recebimento das propostas de preços: 30/05/2023, a partir das 08h;

Abertura das propostas de preços: 16/05/2023, às 10h;

Início da sessão de disputa: 12/06/2023, às 11h.

Informações pelo telefone (73) 98123-0781 ou pelo e-mail: <u>itabunalicita@gmail.com</u>, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Aziz Maron, nº 1.067, Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, Jardim Vitória, CEP 45.605-905. Luciane de C S Barreto. Pregoeira Designada. Itabuna, 26 de maio de 2023.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA CNPJ № 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO № 011-S/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO № 028-S/2023 RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

A pregoeira designada através da Portaria nº. 10.105/2022 após análise e julgamento das propostas de preço e da documentação de habilitação da(s) licitante(s) que concorreu no certame epigrafado, bem como de todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº. 8.666/93 e atendendo as disposições do Edital do PE SRP Nº 011-S/2023 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE LABORATORIAL (GASOMETRIA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA, decidiu habilitar e declarar vencedora(s) da presente licitação as empresas, abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA DISPUTA DE LANCES NO PE SRP № 011-S/2023:

- 1) INOVA. DISTRIBUICAO E SERVICOS ELETRO MEDICOS LTDA
- 2) WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA
- 3) BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

EMPRESAS VENCEDORAS:

• **INOVA. DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 20.652.929/0001-02, para o item 01, com valor global de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Itabuna - BA, 29 de maio de 2023. Mariana Cerqueira Reis - Pregoeira Designada (Portaria 10.105/2022).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA CNPJ № 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-S/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028-S/2023

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do PROCESSO ADMINISTRATIVO № 028-S/2023, que tem como objeto tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE LABORATORIAL (GASOMETRIA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Considerando que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 011-S/2023** desenvolveu-se em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, RESOLVE:

Homologar a deliberação da Pregoeira constantes do Relatório do PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 011-S/2023 que tem como objeto tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE LABORATORIAL (GASOMETRIA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

I. Homologar o objeto desta Licitação, seu valor total à(s) seguinte(s) empresa(s):

• **INOVA. DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 20.652.929/0001-02, para o item 01, com valor global de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Itabuna – BA, 29 de maio de 2023. Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

CONVITE PARA REGISTRO CADASTRAL

Em atendimento ao disposto no art. 34, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itabuna- BA convida a todos os interessados em receber solicitações de cotações, a se cadastrarem junto ao município, para que possam integrar nosso banco de dados cadastrais. Será disponibilizado à pessoa jurídica interessada o Certificado de Registro Cadastral – CRC que terá um prazo de validade de 03 (três) meses, devendo ser renovado antes do seu vencimento. O cadastramento permanecerá aberto a todos os interessados.

Abaixo segue a relação de documentos necessários para efetivação do Registro Cadastral:

Habilitação jurídica

- Requerimento de empresário ou Contrato Social (alterações ou consolidação)
- RG dos sócios

Regularidade fiscal

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União
- Certidão da Fazenda Estadual
- Certidão da Fazenda Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo TST

Contatos

- Telefone
- E-mail

EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO URGENTE DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA SOCIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL NO RESIDENCIAL ITAPOAN, COMPOSTO POR 748 UNIDADES HABITACIONAIS - COMPONENTE DOS PROGRAMAS PAC II E MINHA CASA MINHA VIDA, SOLICITAMOS QUE OS INTERESSADOS, CADASTREM-SE COM A MAIOR BREVIDADE, PARA OFERECER COTAÇÕES DE PREÇOS PARA O OBJETO, SEM PREJUÍZO DE CADASTRAMENTO PARA TODOS OS DEMAIS.

Prazo para encaminhando do cadastro será de 10(dez) dias a contar da data desta publicação.

O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, localizada na Av. Aziz Maron, 1067 - Jardim Vitoria, Itabuna - BA, 45605-412, 2º andar, Itabuna-Ba, no setor de licitações, das 08:00 hs as 14:00 hs, ou através do e-mail compraspmi@prefeituradeitabuna.com.br . Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (73) 998463737.

Ananda S. Smith
Diretora de Compras

Prefeitura Municipal de Itabuna BA Av. Aziz Maron, 1067 – Jardim Vitória, Itabuna - BA, CEP: 45605-412

Página 1 de 1





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Secretaria Municipal de Gestão e Inovação Supervisão de Licitação e Compras

CONVITE PARA REGISTRO CADASTRAL

Em atendimento ao disposto no art. 34, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itabuna- BA convida a todos os interessados em receber solicitações de cotações, a se cadastrarem junto aomunicípio, para que possam integrar nosso banco de dados cadastrais. Será disponibilizado àpessoa jurídica interessada o Certificado de Registro Cadastral – CRC que terá um prazo de validade de 03 (três) meses, devendo ser renovado antes do seu vencimento. O cadastramento permanecerá aberto a todos os interessados.

Abaixo segue a relação de documentos necessários para efetivação do Registro Cadastral:

Habilitação jurídica

- Requerimento de empresário ou Contrato Social (alterações ou consolidação)
- RG dos sócios

Regularidade fiscal

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União
- Certidão da Fazenda Estadual
- Certidão da Fazenda Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo TST

Contatos

- Telefone
- E-mail

EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO DE SINALIZAÇÕ SEMAFÓRICAS E CENTRAL DE MANUTENÇÃO DE FALHAS, SOLICITAMOS QUE OS INTERESSADOS, CADASTREM-SE COM A MAIOR BREVIDADE, PARA OFERECER COTAÇÕES DE PREÇOS PARA O OBJETO, SEM PREJUÍZO DE CADASTRAMENTO PARA TODOS OS DEMAIS.

Prazo para encaminhando do cadastro será de 10(dez) dias a contar da data desta publicação.

O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, localizada na Av. Aziz Maron, 1067 - Jardim Vitoria, Itabuna - BA, 45605-412, 2º andar, Itabuna-Ba, no setor de licitações, das 08:00hs as 14:00 hs, ou através do e-mailcompraspmi@prefeituradeitabuna.com.br . Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (73) 998463737.

Ananda S. Smith
Diretora de Compras

Prefeitura Municipal de Itabuna BA Av. Aziz Maron, 1067 – Jardim Vitória, Itabuna - BA, CEP: 45605-412

Página 1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

A Secretária Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Dispensa 023-S/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, tendo como contratado a empresa **MULTILAVE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 03.822.468/001-50, conforme contrato nº 185-S/2023. Valor global de **R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil, seiscentos reais).** LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 023-S/2023

Processo Administrativo N° 067-S/2023. Dispensa Nº 023-S/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. Contratada: MULTILAVE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 03.822.468/001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR. Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor R\$
1919	15001002	2128	339039	R\$ 13.300,00
1919	16000000	2128	339039	R\$ 13.300,00

Contrato N° 185-S/2023. Valor R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil, seiscentos reais). Data de assinatura: 29 de maio de 2023.

Av. Comendador Firmino Alves, 110, Centro, Itabuna-BA.





AVISO RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA RATIFICA O TERMO DE DISPENSA Nº. 043/2023, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.. CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, VALOR GLOBAL: R\$ 6.064,50 (SEIS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)





AVISO RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA RATIFICA O TERMO DE DISPENSA Nº. 024/2023, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE CURSO REFERENTE A "PESQUISA DE PREÇOS: TEORIA E PRÁTICA - CONFORME A NLLC E A 65/2021". CONTRATADA:. INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA. CNPJ/MF nº 23.880.650/0001-74, VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.890,00 (MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

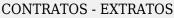


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA CNPJ N° 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 441/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO № 139-2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: IRALDO PEREIRA DOS SANTOS. CNPJ: 025.595525-15. DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA PLÍNIO DE ALMEIDA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 06 (seis) meses e supressão de valor, a contar da data de 21/05/2023. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDICÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Ν° 441/2022 PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTO DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2023 - AUGUSTO NARCISO **CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.**

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves São Caetano







AVISO RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2023 - DISPENSA Nº 024/2023

DISPENSA Nº. 040-2023. Contratante: MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. Contratada: INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.880.650/0001-74. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE CURSO REFERENTE A "PESQUISA DE PREÇOS: TEORIA E PRÁTICA – CONFORME A NLLC E A 65/2021". Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93. Vigência: 25 de MAIO de 2023, à contar da data da assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 PROJETO ATIVIDADE: 2031 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 1.500.0000.. Valor: 1.890,00 (MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). Data de assinatura: 25 de Maio de 2023. Augusto Narciso Castro. Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0231-2023 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0007-2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0231-2023. Nº. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.67.512/2021. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 0007-2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA - CNPJ/MFNº 14.147.490/0001-68. CONTRATADA: RBMX IMUNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDAL. CNPJ/MF 054 33.416.588/0001-18. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ASSIM COMPREENDIDOS: DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DA PREFEITURA DE ITABUNA-BA (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). VALOR GLOBAL: R\$ 38.865,88 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

SECRETARIAS	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2104 - Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica	33.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.660.0000
18 - SECRETARIA DE	1801 - FMAS - FUNDO	2094 - Bloco De Financiamento	33.90.39 - Outros	1.661.0000
PROMOÇÃO SOCIAL E	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	Da Proteção Social Especial De	Serv.Terc.Pessoa	
COMBATE A POBREZA	SOCIAL	Média E Alta Complexidade	Juridica	
18 - SECRETARIA DE	1801 - FMAS - FUNDO	2094 - Bloco De Financiamento	33.90.39 - Outros	1.660.0000
PROMOÇÃO SOCIAL E	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	Da Proteção Social Especial De	Serv.Terc.Pessoa	
COMBATE A POBREZA	SOCIAL	Média E Alta Complexidade	Juridica	
18 - SECRETARIA DE	1801 - FMAS - FUNDO	2093 - Bloco De Financiamento	33.90.39 - Outros	1.660.0000
PROMOÇÃO SOCIAL E	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	Da Gestão Do Programa Bolsa	Serv.Terc.Pessoa	
COMBATE A POBREZA	SOCIAL	Da Familia E Do Cadúnico	Juridica	
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2090 - Apoio Conselhos Assistência Social	33.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.660.0000
18 - SECRETARIA DE	1801 - FMAS - FUNDO	2101 - Gestão E Manutenção	33.90.39 - Outros	1.500.0000
PROMOÇÃO SOCIAL E	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	Dos Serviços Técnicos	Serv.Terc.Pessoa	
COMBATE A POBREZA	SOCIAL	Administrativos	Juridica	
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2099 - Escola Profisionalizante - PSE - MC	33.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.500.0000

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2023. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano





AVISO RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2023 - DISPENSA Nº 043/2023

DISPENSA Nº. 043-2023. Contratante: MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. Contratada: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO". Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93. Vigência: 25 de MAIO de 2023, à contar da data da assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1702 PROJETO ATIVIDADE: 2074 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 1.500.1001. Valor: R\$ 6.064,50 (SEIS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS). Data de assinatura: 23 de Maio de 2023. Augusto Narciso Castro. Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 121-S/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-S/2022; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADA: CRC PATRIMONIAL E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.254.366/0001-39. DO OBJETO DO CONTRATO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. INÁCIO TOSTA FILHO Nº 413, CENTRO-ITABUNA- BA CEP: 45.600-201, ONDE FUNCIONA A CENTRAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. PRAZO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01/06/2023 A 01/06/2024. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 121-S/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29/05/2023 LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Comendador Firmino Alves, nº 110, Centro, Itabuna - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 081-S/2021 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-S/2021; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADA: HARA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 14.047.687/0001-25. DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA AV. AZIZ MARON, Nº 129, NOS PAVIMENTOS TÉRREO, 1º E 2º ANDAR, GÓES CALMON, CENTRO, ITABUNA – BA, PARA A INSTALAÇÃO DAS UNIDADES DO CENTRO DE PREVENÇÃO EM ONCOLOGIA – CEPRON E POLICLÍNICA MUNICIPAL DOIS DE JULHO. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. PRAZO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01/06/2023 A 01/06/2024. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 081-S/2021, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29/05/2023 LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Comendador Firmino Alves, nº 110, Centro, Itabuna - BA







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EBFC-B7F1-EE90-9845-EABA ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EBFC-B7F1-EE90-9845-EABA



Hash do Documento

e6a0d1e5a413e08f49bc3b70f413ecbda38724b265ced67a655395fb57b674d1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/05/2023 17:48 UTC-03:00